

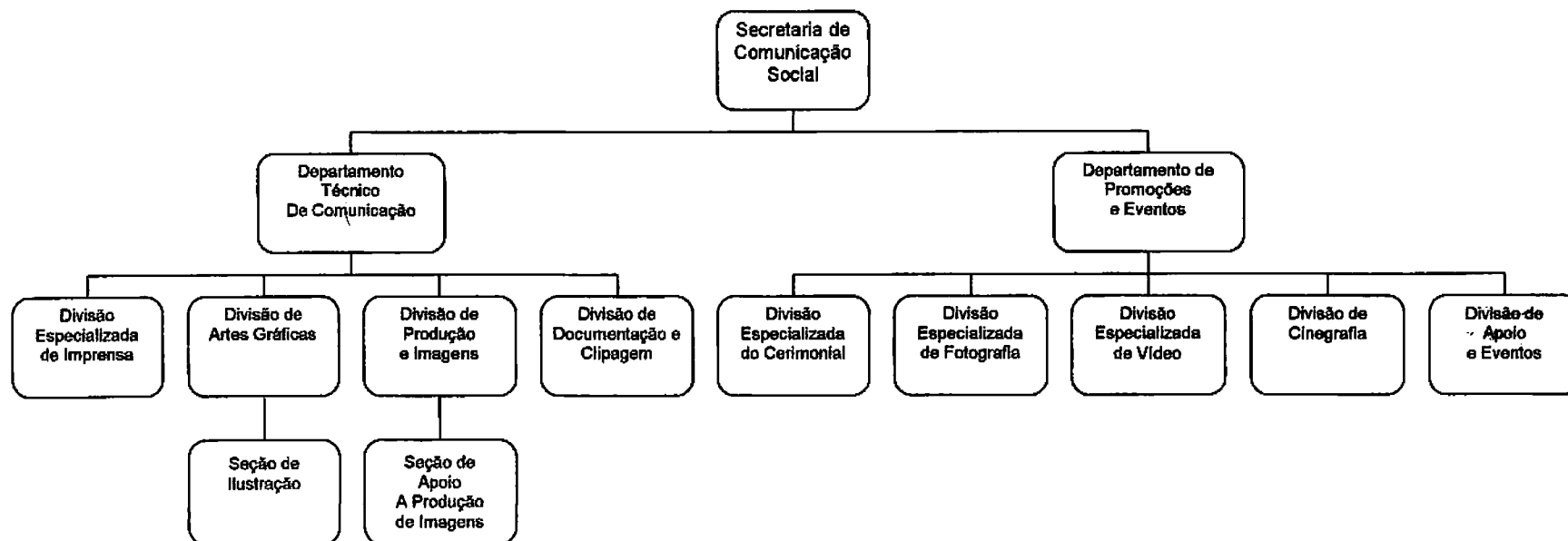


Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



FIS : Nº 15
Proc: Nº 1479/01

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de dezembro de 2001.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal